

**SEPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1585/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo MTPREV-PRO-2023/03985, resolve, para fim de regularização funcional, cessar efeitos, a partir de 03 de julho de 2023, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00538/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2023, que trata da cessão interna de LUANA GATTASS E SILVA, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 249456/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, ficando a cessão vigente pelo período de 18/01/2023 a 02/07/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1499272

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1586/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2023/03985, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão interna do servidor LUANA GATTASS E SILVA, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 249456/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer as funções no Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 03 de julho de 2023 até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1499289

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1545/2022/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo POLITEC-PRO-2022/00595, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, pelo período de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, o Ato Administrativo nº 1660/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2022, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Campus de Uberlândia - MG, a LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS, Perito Oficial Criminal, Matrícula Funcional nº 255289/001, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2022.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1499319

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07829

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 34.370.234/0001-42.

DO OBJETO: Aquisição de 06 (seis) vagas no curso "Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o manual de orientações do e-social S-1.1 e Conceitos básicos sobre EFD-REINF/ DCTFWEB em conformidade com a IN 2.043/2021 - IN 2.005/2021 - IN 2094/2022 (prática no website do e-Social)", que será realizado de forma On-line. Contrato em conformidade com a proposta da contratada e com TR nº 01/2023/SAGPP/SEPLAG, decorrente de contratação por inexigibilidade de baixo valor, exigidos por força do artigo 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 1338/ Natureza de despesa 339039/ Fonte de recurso 15010000.

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Waldilei Paim Pamplona/CONTRATADA.

Protocolo 1499227

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/06230

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.985.034/0001-00.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 039/2022/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual de desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na TABELA SINAP (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, e suas unidades administrativas e os locais atendidos pela Prefeitura do Centro Político Administrativo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2023 até 05/10/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
11101	2005	339039	15000000
11101	2005	449051	15010100

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Tiago Funabashi dos Santos/CONTRATADA.

Protocolo 1499230

